

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de **Santa Rita do Passa Quatro – SP**

CIDADE POEMA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

## **LEI Nº 3.843, DE 25 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE OS CONSELHOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a administração municipal, obrigada a criar um espaço fixo no site oficial do município para divulgação de dados referentes aos Conselhos Municipais no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2° Os dados a serem divulgados deverão ser.

- I Conselhos Municipais Criados no Município.
- II Quais estão ativos.
- III Composição de seus membros.
- IV Data, Local e Horário das reuniões.

Art. 3° Esses dados também deverão ser divulgados de forma esporádica, de acordo com as necessidades dos conselhos e conveniência do Município, em outros órgãos de imprensa, como Rádio, Jornal e Internet.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 2023.

## MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 25 de maio de 2023.

## **LUCAS DA SILVA RAMOS**

Assessor de Gabinete

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

